MENSAGEM N.º 224, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei n.° 71/2015.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a ilustre presença de Vossa Excelência para encaminhar-lhe a emenda ao Projeto de Lei n.° 71, que "institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Cosip – e dá outras providências."

2. Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que a propositura em testilha está de acordo com o Regimento Interno desta Câmara Legislativa, eis que atende as exigências contidas no artigo 238, inciso II, por ser tratar de matéria correlata.

3. A emenda objetiva tão somente sanar inconsistências identificadas no bojo do Projeto de Lei n.° 71/2015, de nossa autoria, após seu envio. São correções que têm o condão de melhorar o contexto da proposta, na medida em que facilita sua interpretação de forma mais precisa.

4. São essas, senhor Presidente e demais Edis, as modificações que tínhamos a encaminhar.

Atenciosamente,

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA
Procurador Adjunto

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR JOSÉ LUCAS
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Nesta